Portaria 026/2025

Dispões sobre a Criação do Departamento Municipal de Educação em Saúde e Empossar seu Coordenador Municipal, do Município de Campo Grande - da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul - CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Departamento Municipal de Educação em Saúde para o Minicípio de Campo Grande, departamento este, subordinado ao **Departamento Estadual de Educação em Saúde**.

Art. 2° - Nomear e empossar o voluntário **Ygor Otávio Alves Faria** para o cargo de **Coordenador do Departamento Municipal de Educação em Saúde** no Municipio de Campo Grande da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3° Atribuir à coordenação as seguintes competências:

I. Elaborar um cronograma anual de campanhas, eventos e ações voltadas à educação preventiva em saúde, em consonância com o calendário sazonal do setor;

II. Desenvolver programas de referência em educação em saúde para atuação em escolas e empresas (Programa Cores da Saúde e Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas);

III. Criar estratégias para atrair profissionais e acadêmicos da área da saúde para serem voluntários da CVBMS;

IV. Idealizar cursos na área da saúde que sejam relevantes e necessários;

V. Realizar ações e projetos socioeducativos em comunidades e instituições parceiras.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 01 de agosto de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul